



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

REQUERIMENTO Nº DE - CRA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater, com o setor privado, a regulamentação da Lei nº 15.042, de 11 de dezembro de 2024, que instituiu o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa – SBCE.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados, ou seus representantes:

- Júlio Romano Meneghini, professor da Universidade de São Paulo - USP;
- Cecílio Perez Júnior, diretor-executivo da RCGI Carbon;
- Odair Vinícius Carrel, diretor-executivo da RCGI Carbon;
- Rita Ferrão, presidente da Associação Brasileira de Crédito de Carbono e Metano - Abcarbon;
- Eloi Darci Podkowa, presidente da Cooperativa Agroindustrial Copagrill;
- Caio Cezar Fernandes Vianna, presidente da Cooperativa Central Gaúcha Ltda - CCGL;
- Afonso Bertucci, diretor de tecnologia da Braspell Bioenergia;
- Almir Rebello, engenheiro agrônomo e presidente do Clube Amigos da Terra.



JUSTIFICAÇÃO

Após a audiência pública com a presença de representantes do Governo Federal, torna-se necessário ampliar o debate acerca da **regulamentação da Lei nº 15.042, de 11 de dezembro de 2024**, que instituiu o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa – SBCE.

A primeira etapa, voltada à escuta dos órgãos públicos responsáveis pela condução normativa, vai permitir compreender o estágio das discussões internas e os desafios institucionais que têm retardado a regulamentação da lei. No entanto, a efetividade do SBCE dependerá, sobretudo, da **participação ativa do setor produtivo e da comunidade científica**, cujos conhecimentos técnicos e experiências práticas são fundamentais para assegurar que o sistema seja viável, transparente e economicamente equilibrado.

A **ausência de diálogo estruturado com o setor privado** pode resultar em regras descoladas da realidade operacional de empresas, produtores e associações que serão diretamente impactadas pelo mercado regulado de carbono. Além disso, universidades, centros de pesquisa e organizações técnicas acumulam estudos sobre métricas de mensuração, reporte e verificação de emissões, mecanismos de precificação, metodologias de compensação e tecnologias de redução de gases de efeito estufa — todos elementos essenciais para uma regulamentação sólida e aplicável.

A nova audiência pública proposta busca, portanto, **consolidar uma visão plural e construtiva** sobre o processo de regulamentação, permitindo que o texto normativo final reflita tanto a perspectiva do governo quanto a dos agentes econômicos, técnicos e acadêmicos. Essa abordagem é indispensável para garantir **segurança jurídica, eficiência econômica e aderência tecnológica**, bem como para preservar a competitividade do agronegócio, da indústria e dos demais setores emissores.



Essa segunda audiência permitirá à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) **cumprir seu papel de fórum democrático e técnico de discussão**, promovendo o equilíbrio entre as exigências ambientais e a sustentabilidade econômica do setor produtivo nacional.

Diante da proximidade do prazo legal de regulamentação e da necessidade de garantir transparência e previsibilidade a todos os agentes envolvidos, **a realização desta audiência é medida oportuna e indispensável.**

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2025.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF256013260799, em ordem cronológica:

1. Sen. Luis Carlos Heinze
2. Sen. Zequinha Marinho